



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº <u>1610/2022</u>	Entrada: 05.08.2022 Hora: 11h00min
Natureza: MOÇÃO Nº 22/2022	Ordem do dia: <u>08/08/2022</u>
Autores: José Ricardo Adamy da Rosa e signatários	Despacho: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO <input type="checkbox"/> ENCAMINHE-SE <input type="checkbox"/>
Bancada: MDB	
Assunto: Moção de Apoio	Presidente 

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Signatário Vereador José Ricardo Adamy da Rosa, Bancada do MDB, requer, nos termos regimentais, a consignação nos anais da Casa, o envio à Câmara dos Deputados, a MOÇÃO de APOIO ao Projeto de Lei 1335/2015, de proposição do Deputado Federal Valdir Colatto – MDB/SC, que regulamenta a profissão de condutor de ambulância.

O texto determina que, para exercer a atividade, o condutor deverá ter mais de 21 anos, ter concluído o ensino médio e estar habilitado nas categorias D ou E. Além disso, o condutor deverá receber treinamento especializado, como já prevê o Código de Trânsito Brasileiro.

A atribuição desses profissionais envolve uma série de treinamentos e qualificações, o que faz com que sua atuação não seja comum. Seu trabalho engloba não apenas a condução do veículo, mas o auxílio à equipe de atendimento ao paciente transportado, o que aumenta exponencialmente a responsabilidade do profissional.